

aceite e ou publicação de um artigo científico em periódico indexado.

Não é permitida a inscrição simultânea em mais de um Programa de Pós-Graduação ou em mais de uma modalidade de processo seletivo e/ou curso.

III - POLÍTICA DE ISENÇÃO

Para solicitação de isenção, o candidato deverá consultar as datas no edital.

Estarão isentos do pagamento de taxa de inscrição os candidatos que se enquadrarem nos seguintes critérios:

Ser servidor da Universidade de São Paulo;

Ser estrangeiro e residente nos países da África, da América Latina e Caribe e ou no Haiti;

Apresentar inscrição no cadastro único (CadÚnico) para programas sociais do Governo Federal (Decreto n. 6.135 de 26 de junho de 2007)

Para comprovar cada um dos critérios serão considerados os documentos descritos a seguir, para análise pelo Serviço de Pós-Graduação da EERP/USP:

Servidor da Universidade de São Paulo. Comprovação com a cópia do cartão de identificação da USP.

Estrangeiro e residente nos países da África, ou da América Latina e Caribe e ou no Haiti. Comprovação com o passaporte ou com cópia de correspondência endereçada à sua residência no exterior.

Apresentar inscrição no cadastro único (CadÚnico) para programas sociais do Governo Federal que trata o Decreto n. 6.135 de 26 de junho de 2007. Comprovação com o número da Identificação Social (NIS) atribuído no CadÚnico - com programa social ativo nos últimos três meses ou de um dos pais, regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), caracterizada como de baixa renda, na forma do art. 4º do Decreto nº 6.135/2007.

Orientações para a solicitação de isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo dos PPG da EERP/USP

O pedido de isenção será realizado no site, no link <http://www.eerp.usp.br/isencao-processo-seletivo/>, mediante o preenchimento de formulário disponibilizado no sistema e anexação do comprovante.

Após a aprovação da solicitação, o candidato receberá documento por email que deverá ser inserido no campo de pagamento de taxa no formulário de inscrição.

IV - ETAPAS E DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição online

Tabela Calendário de inscrições dos candidatos e pedido de isenção.

Mês	Período	Mês	Período
fevereiro	20 a 24	março	6 a 10
março	27 a 31	abril	10 a 14
abril	24 a 28	maio	8 a 12
maio	22 a 26	junho	5 a 9
junho	26 a 30	julho	10 a 14
julho	24 a 28	agosto	7 a 11
agosto	21 a 25	setembro	4 a 8
setembro	25 a 29	outubro	9 a 13

As inscrições no processo seletivo serão avaliadas mensalmente em bloco, de acordo com o calendário que consta na Tabela acima.

- ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Avaliação: Será realizada por Comissão indicada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Fundamental

- ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E ARGUIÇÃO ORAL

Avaliação: A análise do Currículo Lattes será realizada em trabalho interno pela Comissão Coordenadora do Programa.

- Arguição oral: O candidato receberá e-mail com, no mínimo, 24 horas de antecedência, para realização da mesma. As arguições serão realizadas por meio de teleconferência (Hangouts, Google Meet ou Skype).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado em até 90 dias da data da inscrição no processo seletivo.

Local: No site da EERP-USP

VI – Recursos

Qualquer recurso interposto pelo interessado deverá ser encaminhado para o e-mail do Serviço de Pós-Graduação da EERP/USP (spg@eerp.usp.br), no prazo máximo de dez dias corridos contados da data da divulgação do resultado.

IV- Informações adicionais

MATRÍCULAS

1. O candidato aprovado terá o prazo de 180 dias para realizar a matrícula no Serviço de Pós-Graduação da EERP/USP.

- Formulário de matrícula de aluno ingressante, disponível em: <http://www.eerp.usp.br/graduation-formularios-gerais/> (o aceite do docente poderá ser encaminhado por email)

Envio do arquivo dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (RG) ou Registro Nacional para Estrangeiros (RNE) – Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação
- CPF
- Certificado de proficiência em língua inglesa
- Carta de aceite preliminar ou e-mail de aceite preliminar
- Carta da instituição de origem, permitindo o afastamento total/parcial do candidato para cursar o Programa de Pós-Graduação (quando vinculado a alguma instituição/serviço) OU Carta informando a ausência de vínculo empregatício. É obrigatória a apresentação desta carta.

- Recibo do depósito da taxa de inscrição
- Certidão de nascimento ou casamento
- Título de eleitor e comprovante da última votação (somente para brasileiros natos ou naturalizados)
- Certificado de reservista (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação, frente e verso

- Diploma e Histórico Escolar do Curso de Licenciatura, frente e verso, se houver
- Diploma e Histórico Escolar do Mestrado, frente e verso, se houver

- Os candidatos que concluíram o Ensino Superior e ainda não possuem o diploma, deverão apresentar, obrigatoriamente, atestado de conclusão constando a data da colação de grau.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também cópia de todas as páginas do passaporte (o Serviço de Pós-Graduação informará oportunamente outros documentos necessários)

INFORMAÇÕES:

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — EERP/USP

Serviço de Pós-Graduação da EERP/USP

Avenida Bandeirantes, nº 3900 - CEP: 14040-902 - Ribeirão Preto - SP

Telefone: (16) 3315-3468 / 3315-3394 Fax: (16) 3315-3394

E-mail: spg@eerp.usp.br

síto: <http://www.eerp.usp.br/graduation-home/>

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Edital ATAC-007-23-CEA

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 1 (uma) vaga na função de monitor bolsista, junto ao Centro de Estudos Africanos da FFLCH-USP.

Estarão abertas, no Centro de Estudos Africanos, e-mail cea@usp.br, no período de 29/03/2023 a 17/04/2023, as inscrições para o preenchimento de uma (01) vaga para a função de monitor bolsista com a finalidade de exercer as seguintes atividades: dar apoio logístico aos cursos de extensão e seminários oferecidos pelo CEA; dar apoio logístico à editora da Revista África; manter atualizado o site (que utiliza o sistema drupal) ter habilidades para usar as redes e mídias sociais do CEA, elaborando e publicando material de divulgação. O monitor ou a monitora ficará sob a responsabilidade da Profa. Dra. Marina

Mello e Souza vinculado/a ao Centro de Estudos Africanos da FFLCH - USP.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma, pela USP, ou alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação da USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor fixado pelo Conselho Técnico Administrativo da FFLCH-USP corresponde a

R\$644,41 por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a USP.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

É vedado o acúmulo de bolsas. Se o aluno já for bolsista de outra modalidade na USP, não será possível atuar e receber pela presente monitoria.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail cea@usp.br uma carta justificando seu interesse em exercer a função, e cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (Histórico Escolar). Deverá, também, fornecer endereço residencial, endereço eletrônico e telefone para contato.

O calendário do processo seletivo será definido oportunamente e divulgado pelo Centro de Estudos Africanos.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao professor responsável um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

EDITAL 01/2023 – FLUXO CONTÍNUO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA

MECÂNICA - PPGEM

PROCESSO SELETIVO DE FLUXO CONTÍNUO PARA INGRESSOS NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO ANO LETIVO DE 2023

A Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – UNESP – Câmpus de Ilha Solteira torna público que, no período de 01/04/2023 a 01/12/2023 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo em fluxo contínuo de candidatos a aluno regular, nos cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - PPGEM, para ingresso em 2023, nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS GERAIS

1.1. As vagas deste edital destinam-se a candidatos que foram contemplados com a concessão de bolsa de agência pública de fomento ou por empresas privadas, por meio de projeto de pesquisa, sob a responsabilidade e coordenação de um docente do quadro do PPGEM. O período de vigência da bolsa outorgada deve ser o mínimo suficiente para permitir a integralização dos créditos pelo candidato em disciplinas e qualificação da dissertação ou tese, o que será oportunamente avaliado pelo Conselho do PPGEM em consulta ao documento de concessão da bolsa pela agência de fomento.

1.2. Das vagas e disponibilidade de cotas de bolsas do PPGEM (CAPES/CNPq) e docentes disponíveis para orientação, o Conselho também poderá aceitar o ingresso de alunos em fluxo contínuo, dentro do limite de vagas disponíveis, mediante análise do candidato. Neste caso as informações sobre disponibilidade de bolsas e docentes para orientação, se houver, serão divulgados na página do programa (link).

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Para os candidatos contemplados com bolsa de agência pública de fomento ou por empresas privadas, não haverá limite de vagas.

2.2. Poderão ser oferecidas até 5 vagas anuais, preenchidas em fluxo contínuo, em caso de disponibilidade de cotas de bolsas CAPES ou CNPq.

2.3. O ingresso de candidatos como aluno regular no programa, por meio desse edital, se dá em fluxo contínuo e pode ocorrer em qualquer época do ano durante a vigência do presente edital.

3. ÁREA DE CONHECIMENTO / LINHA DE PESQUISA

3.1. O PPGEM propõe a formação de profissionais da área de engenharia ou de cursos afins, tornando-os aptos à realização de trabalhos de pesquisa em diferentes campos de interesse que possam contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico, dentro da área de Ciências Mecânicas

3.2. Linhas de Pesquisa/Projetos de Pesquisa:

3.2.1. Energias e Fluidos

3.2.2. Materiais e Processos Tecnológicos

3.2.3. Sistemas Dinâmicos

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrição: 01/04/2023 a 01/12/2023

4.2. As inscrições devem obedecer ao seguinte processo:

4.2.1. Preencher a INSCRIÇÃO ONLINE

4.2.2. Recolhimento da Taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por meio de Transferência, PIX ou DOC em nome de:

UNESP – ILHA SOLTEIRA – FE

CNPJ – 48031918/0015-20 (chave PIX)

Banco do Brasil

Banco nº 001, Agência 2833-9, Conta-Corrente nº 107.538-1

4.2.3. Anexar online, via sistema, cópia dos documentos relacionados no item 5, no prazo máximo de 3 dias úteis da inscrição.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS ONLINE

5.1. Além de efetuar a inscrição on-line, o candidato, obrigatoriamente, deverá anexar no sistema a documentação abaixo:

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Histórico Escolar do Mestrado (Para candidatos ao Doutorado);
- Currículo Vitae da Plataforma Lattes. No caso de candidato estrangeiro, pode-se entregar um CV equivalente. Importante que este CV reflita toda a experiência e competências do candidato no tema de interesse da pesquisa;
- Plano de estudo para pós-graduação (sucinto, com no máximo 02 páginas), contendo a descrição do tipo de trabalho que pretende desenvolver, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa.

• Termo de compromisso do orientador, se comprometendo a orientá-lo caso seja aprovado.

• Cópia do comprovante de concessão de bolsa por agência pública de fomento ou empresa privada, constando previsão de início e duração da bolsa ou cópia da divulgação da disponibilidade de bolsas do programa, conforme descrito no item 1.2. do Edital.

5.2. A ausência de qualquer um dos documentos listados acima, acarretará em indeferimento da inscrição do candidato.

6. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

6.1. Período de inscrição: de 01/04/2023 a 01/12/2023

6.2. Critérios para a Seleção de Candidatos:

6.2.1. Análise curricular e dos documentos apresentados.

6.2.2. Entrevista individual, on-line e obrigatória. A entrevista será realizada on-line por agendamento prévio.

6.5. Divulgação do resultado, via sistema, em até 45 dias após a inscrição.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do deferimento de sua inscrição online consultando o link: https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao_login.action.

7.2. O candidato, no momento da inscrição, concorda totalmente com os termos deste edital.

7.3. Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

7.4. A Faculdade de Engenharia – UNESP Câmpus de Ilha Solteira – não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição.

7.5. No caso desta modalidade de ingresso prevista neste edital, é imprescindível que o candidato tenha estabelecido contato prévio com docente do quadro permanente do Programa e que este tenha aceitado a responsabilidade de orientar o candidato, dentro do limite de vagas estabelecidas para cada docente.

7.6. Os candidatos aprovados nesta modalidade, poderão ingressar no programa a qualquer momento e a critério do Conselho, conforme a disponibilidade de bolsa.

7.7. Para os candidatos que ingressarem após o início do período letivo, precisarão se programar para cursarem disciplinas condensadas (se houver) ou as disciplinas no semestre seguinte.

7.8. O candidato, após o término da vigência da bolsa a qual lhe foi outorgada, não faz jus a bolsa do Programa, exceto no caso de haver disponibilidade.

7.9. O prazo para interposição de recurso será de 3 dias úteis contados a partir da divulgação do resultado final. O candidato deverá protocolar na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h ou das 14h às 16h, a interposição do recurso contendo o Nome do Candidato, CPF, nº de Inscrição, Edital, Curso Mestrado ou Doutorado e os argumentos com os quais contesta a referida decisão.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia – UNESP pelo e-mail stpg.feis@unesp.br

Site do PPGEM: www.feis.unesp.br/#/1/departamentos/engenharia-mecanica/pos-graduacao2409/pagina-inicial/

Site do PPGEM: www.feis.unesp.br/#/1/departamentos/engenharia-mecanica/pos-graduacao2409/pagina-inicial/

Faculdade de Engenharia

Divisão Técnica Administrativa

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 177/2023-STGP/CISA - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, nos termos do Despacho 194/2022-PROPEG, CONVOCA o candidato abaixo, habilitado em Concurso Público referente ao Edital 257/2022-STGP/CISA, para preenchimento, mediante contratação do emprego público de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO II - Emprego público 530-GI, regime jurídico do CLT e Legislação Complementar, em 40 horas semanais, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, à Av. Brasil, 56 – Centro, em Ilha Solteira-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do Capítulo 2 – Das Inscrições do Edital 257/2022-STGP/CISA, conforme previsto nos itens do Capítulo 12 – Da Contratação, do mesmo Edital, munidos de:

1. Cópia da Certidão de Nascimento ou se casado(a), Certidão de Casamento;
2. Cópia do RG;
3. Cópia do CPF e comprovante de regularidade;
4. Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
5. Cópia do Título Eleitoral e comprovante de estar quite com a Justiça eleitoral;
6. Cópia do Diploma de Graduação em Nível Superior Completo;
7. Cópia do Cartão do PIS/PASEP;
8. Cópia das páginas: folha de rosto, dados pessoais e primeiro registro da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
9. 2 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
10. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal;
11. Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por Tribunais dos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos;
12. Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.
13. Comprovante de Conta bancária no Banco do Brasil (pode ser aberta após o exercício).

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso. (Proc.1345/2022-CISA).

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG:

3º – PEDRO HENRIQUE TAVARES MARTINS – 5.834.064/SSP-SC.

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biotecnologia, Letras e Ciências

Exatas

Divisão Técnica Acadêmica

Seção Técnica de Pós-Graduação

COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2023 NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE DA UNESP DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

Comunicamos que no período de 03/04 a 05/05/2023 estarão abertas as inscrições do processo seletivo a ser promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade da Unesp/SJRP, para ingresso de alunos regulares de mestrado/doutorado no 2º semestre letivo de 2023.

Informações a respeito do número de vagas oferecidas; calendário de provas e suas etapas; inscrições; bem como outros assuntos relacionados à seleção; poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=4&tipo=REGULAR>

MINISTÉRIO PÚBLICO

V - Editais de 28/03/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 078/2023

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 11.307/2020 – PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pela Resolução nº 1.563/2022 – PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar

que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE LENCÓIS PAULISTA eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 078/2023 SEI Nº 29.0001.0059767.2023-73

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE LENCÓIS PAULISTA

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.06 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 1996 A 2013

Quantidade: 2,6600 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 19

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL